



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 001/2024
CONTRATO Nº 094/2024

Aditivo ao Contrato nº 094/2024, de 15.07.2024, **Concorrência Eletrônica 006/2024**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, a empresa **CONCRESUL ENGENHARIA LTDA**, empresa estabelecida Rua José Benedetti, nº: 2720, Bairro Salgado, Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.277.170/0001-01, representada por **WILLIAN GRAZIA REGINATO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, registrado no CREA/RS 158.810, portador da cédula de identidade 1064182858 SSP/RS, CPF: 998.115.880-15, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Contrato nº 094/2024, de 15.07.2024, em comum acordo entre as partes, a fim de suprimir o valor de R\$ 6.152,24 (seis mil, cento e cinquenta e dois reais com vinte e quatro centavos), conforme solicitação do Setor de Engenharia em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

WILLIAN GRAZIA REGINATO
CONCRESUL ENGENHARIA LTDA

Matheus Dalla Zen Borges
Assessor Jurídico – OAB/RS 59.355



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Versa o presente sobre parecer acerca de aditivo contratual, com o intuito de proceder ajustes em planilha orçamentária, tal se faz necessário diante da necessidade de equalização do item 4.0.1. Sarjeta triangular a valores Sicro DNIT, base abril 2024. O contrato em tela é o 094/2024, entre CONGRESUL ENGENHARIA LTDA empresa estabelecida Rua José Benedetti, nº: 2720, Bairro Salgado, Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.277.170/0001-01, representada por WILLIAN GRAZIA REGINATO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, registrado no CREA/RS 158.810, portador da cédula de identidade 1064182858 SSP/RS, CPF: 998.115.880-15, e o Município de Monte Belo do Sul, com o objeto a seguir: contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada pelo menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, na modalidade empreitada global, para o Pavimentação de trecho da estrada da Comunidade São Marcos, Zona Rural de Monte Belo do Sul, com extensão de 1240m, divididos em 2 trechos, sendo o primeiro com 800m e o segundo com 440m, com áreas de 5.200m² e 2.860m² respectivamente, perfazendo um total de 8.060,00m²: Os serviços a serem realizados, em ambos os trechos, serão os de Pavimentação, Drenagem e Sinalização das obras.

Assim solicitamos que seja suprimido o valor de R\$6.152,24 (seis mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Paulo Roberto Batista Pereira
Engenheiro Civil – CREA RS202395

1877

1992

MONTE BELO DO SUL